

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Memorando 001/2019

União da Vitória, 14 de janeiro de 2018.

De: Pregoeiro

Para: Setor de Licitações/compras

Venho por meio deste, comunicar decisão e procedimentos frente à questionamento relativo ao **item 43 do edital 008/2018**, recebido via e-mail na sexta-feira (11/01/2019) às 12h07 (compras@cisvali.com.br), com o seguinte texto:

“Boa tarde

Para o item 43 do edital 008/2018, gostaria que verificasse a descrição pois possui o nome Bioline, perante a legislação a descrição poderia estar presente?

43	CX	20	Fio de sutura cirúrgica de catgut estéril, absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos, comprimento do fio 75 cm, comprimento da agulha, 2 cm, curvatura da agulha 1/2 de circunferência. O fio de sutura cirúrgica de gut está cromada simples 3-0 com CX com 24 bioline. Contendo: n° lote, data de fabricação e data validade. A validade do produto não pode ser inferior a 2/3 da validade total no momento da entrega.	R\$ 130,80	R\$ 2.616,00
----	----	----	--	------------	--------------

Aguardo retorno.

Desde já agradeço.

Obrigada

Michele Bonacini Bessa

Analista de Vendas – Canal Governo | Medtronic

Medtronic”

Por haver erro no discrito do **item 43 deste edital 008/2018**, em que está citado por parte do setor que solicita a referida aquisição o nome de uma empresa e/ou fabricante, **DECIDO PELA** pela **exclusão deste item**. Para tanto, RETIFICANDO O EDITAL, CITANDO A EXCLUSÃO DO REFERIDO ITEM e MANTENDO TODAS AS DEMAIS PRERROGATIVAS DESCRITAS ANTERIORMENTE.

Pelo fato de não alterar nenhuma prerrogativa frente à proposta, apenas NA EXCLUSÃO DO REFERIDO ITEM 43, **ficam mantidas as datas e horários de recebimento e análise de propostas e etapa de lances, conforme descrito no edital para o certame.**

Sem mais, comunico a decisão ao setor de compras/licitação, **para as referidas comunicações, publicações e procedimentos posteriores.** Também informado, **via e-mail ao solicitante do esclarecimento**, conforme recebimento com base no item 6.1 do referido edital para o certame e apresentada a resposta conforme o item 5.3.

Atenciosamente



Sidnei Muran
Pregoeiro